

## Formulário IX

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITOS

#### EFPC: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF

Considerando o disposto no artigo 23 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, a EFPC acima identificada **DECLARA** sua intenção de enviar à PREVIC o requerimento de emissão de Atestado de Habilitação do profissional abaixo indicado, para fins de exercício do cargo de membro do(a):

- Conselho Deliberativo
- Conselho Fiscal
- Diretoria-Executiva
- Diretoria-Executiva e AETQ

Trata-se de profissional não anteriormente aprovado pela PREVIC para o exercício do referido cargo perante esta EFPC.

A sua indicação se deu com fundamento e respeito aos ditames da legislação vigente, bem como ao disposto no(s) artigo(s) 31 do Estatuto do Estatuto.

Por fim, **ESCLARECE** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas de eventual documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente a esta EFPC por meio de encaminhamento digital ao endereço de e-mail <https://forms.office.com/r/7u4etyytdv>, no prazo de dez dias, contados da divulgação desta Declaração de Propósitos por esta EFPC.

#### Dados do Profissional e do Mandato Pretendido

<b>Nome completo:</b> Pedro Jorge Santana Pereira
<b>Profissional certificado:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Prazo de 1 ano (§1º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021) <input type="checkbox"/> Minoria não sujeita a certificação (§5º do art. 5º da Res. CNPC 39/2021)
<b>Cargo pretendido:</b> <input type="checkbox"/> Diretoria-Executiva <input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
<b>Dirigente máximo da EFPC:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Membro:</b> <input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Suplente <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Representação:</b> <input type="checkbox"/> Participante <input checked="" type="checkbox"/> Patrocinadora <input type="checkbox"/> Não se aplica
<b>Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável por Aplicações Financeiras:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Responsável pela Contabilidade:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)
<b>Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios – ARP:</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Início do mandato:</b> Após a habilitação PREVIC e posse.
<b>Término do mandato:</b> 31/05/2026

## **Breve Currículo do Profissional**

Advogado da CAIXA desde 2006, atualmente responsável pela Gerência Nacional de Atendimento Jurídico Trabalhista.

Possui graduação em Direito, Pós-Graduação em Direito Processual e Decisão Jurídica e Pós-Graduação em Finanças, Investimentos e Banking.

Atuou como conselheiro titular do Conselho Curador do FGTS.

Brasília/DF, 05 de julho de 2024

---

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**